



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê,

de

de 19

PORTARIA nº 204/74

Em 24 de junho de 1974

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ  
**REGISTRADO**

*Antônio Soares - 25/6/74*

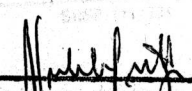
Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

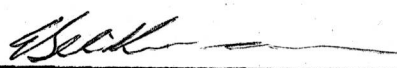
Conceder ao funcionário Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Escriurário deste Legislativo, 5 (cinco) dias de licença médica, referente ao período de 14 a 18 de junho de 1974, de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê e atestado médico datado de 14/junho/74 passado pelo médico CRM- 10497, do Instituto Nacional de Previdência/Social-INPS, de Lorena-SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piquê, 24 de junho de 1974

  
Eng. GERALDO LAFRATTA  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 1974.

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria